



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO	
Certifico para os devidos fins que	
a presente	ata
foi afixad	o no mural do atrio desta Prefeitura, no período de:
23/02/22	a 31/12/22

ATA N.º 01 DO EDITAL N.º 10/2022 – TOMADA DE PREÇOS

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes, nº 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, Decreto nº. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, retificada pelo Decreto 22/2022, de 26/01/2022, composta por CLAIR LISANDRA WILHELM – Presidente, MAGDIEL LUIZ DICKOW – Secretário e CHARLES DALCIN – Membro, para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas recebidas referentes ao processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 10/2022, de 04/02/2022, que trata do fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de Plano de Prevenção contra Incêndio – PPCI - do Centro Desportivo Municipal de Agudo/RS. Apresentada apenas 01 (uma) proposta, sendo da seguinte empresa: **ASM Construtora Ltda**, representada por seu proprietário Sr. Alan Samoel Maier. Procedeu-se a seguir a abertura do envelope nº. 01 – “documentos” da empresa licitante, o qual foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Na oportunidade, verificou-se que a empresa apresentou declaração de enquadramento como Microempresa - ME, firmada por seu contador, para usufruir dos benefícios da LC 123/2006. Após, foi solicitada a análise do atestado de capacitação técnica-profissional, apresentado em atendimento a letra "I" do item 3.1 do Edital, pelo responsável técnico do Município, Eng.º Civil ALDO ITO PAUL – CREA 46.752, sendo que o mesmo obteve a sua aprovação. A sessão pública foi acompanhada pela Sra. Daniela Arguilar Camargo, Secretária de Administração e Gestão e pelo Sr. Gabriel Roberto Drescher, Assessor Jurídico do Município. A seguir a Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação da empresa licitante solicitados no edital, quando verificou que o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2021 foi apresentado somente com o nº de protocolo junto a Junta Comercial, qual seja nº 22/013.157-1, datado de 14/01/2022, sem o número de registro junto a Junta Comercial e sem apresentação do protocolo de envio no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), conforme Observação constante na letra "f" do item 3.1 do edital. Além disso, verificou que a empresa não apresentou as demais demonstrações contábeis exigidas por Lei. Diante desta constatação, a Comissão solicitou a análise técnica destes documentos pelo Sr. Ludiron Dias Dutra, Contador do Município, CRC nº 100644, quando o mesmo também constatou as razões já referidas acima. Diante disso, a Comissão decide por **INABILITAR** a empresa ASM Construtora Ltda, por não ter atendido as normas de habilitação estabelecidas no Edital, com decisão unânime dos membros da Comissão. Fazem parte da presente Ata, os documentos de habilitação. Abre-se o prazo recursal referente aos documentos de habilitação, Art. 109, I, “a”, da L. F. 8.666/93. Publique-se a mesma na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião e procedeu-se a assinatura da presente Ata. Em tempo, registra-se que o representante da empresa ASM Construtora Ltda, Sr. Alan Samoel Maier, solicitou que constasse na Ata que o Município deveria se utilizar do Art. 48, § 3º, da L. F. nº 8.666/93.

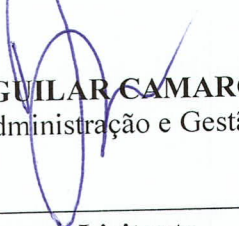

CLAIR LISANDRA WILHELM
Presidente

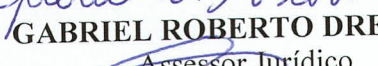

MAGDIEL LUIZ DICKOW
Secretário


CHARLES DALCIN
Membro


ALDO ITO PAUL
Eng. Civil CREA/RS 46752


LUDIRON DIAS DUTRA
Contador - CRC nº 100644


DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão


GABRIEL ROBERTO DRESCHER
Assessor Jurídico

Empresa Licitante	Representante	Assinatura
ASM Construtora Ltda	